



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 20 DE JUNHO DE 2017

PUBLICADO

DATA 20 / 06 / 2017
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL DE
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.


Assinatura

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao Exercício de 2015, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao Exercício de 2015, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 987048.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas – MG, 20 de junho de 2017.


Vereador João Henrique Zica da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas